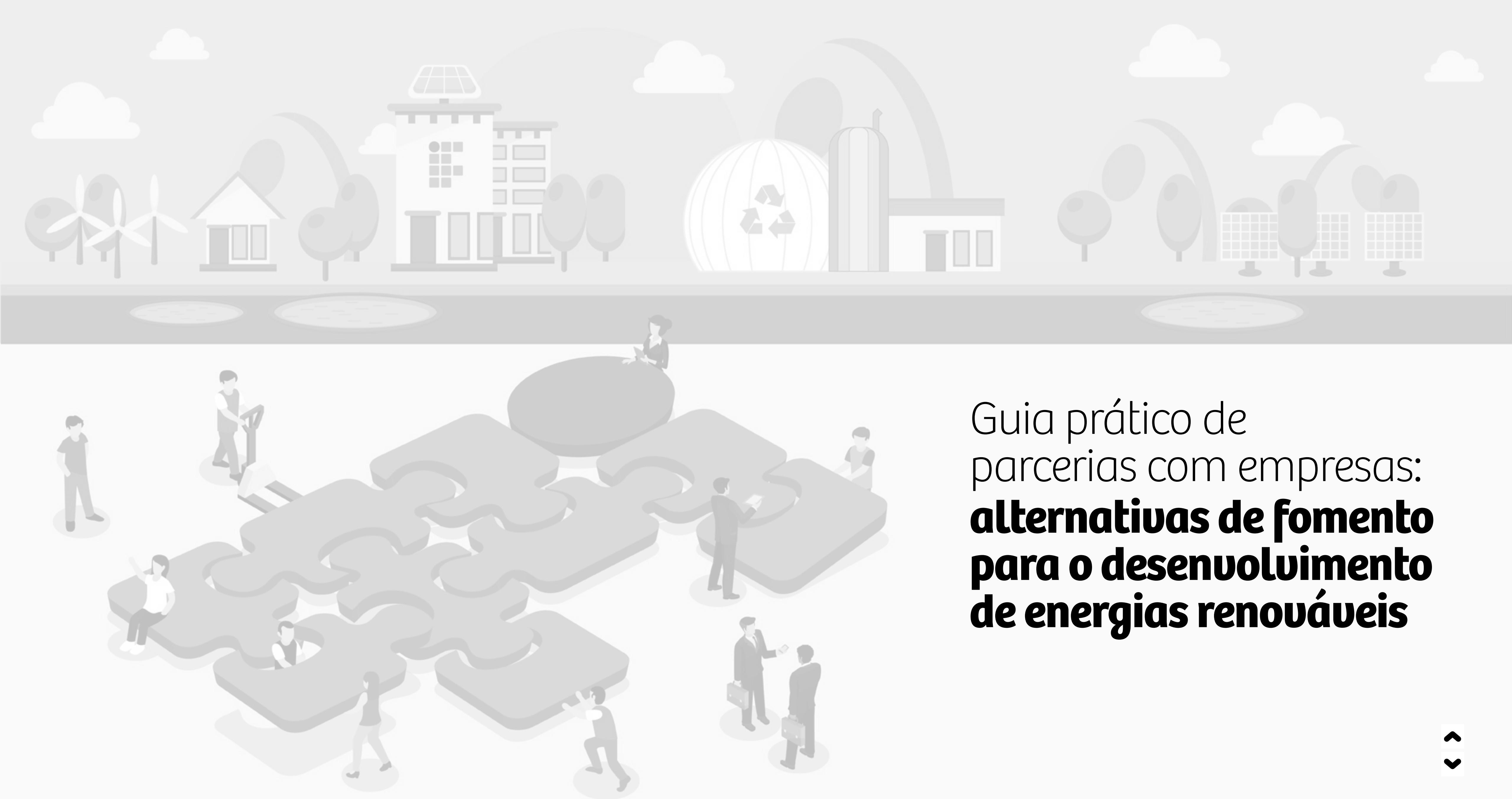




Guia prático de
parcerias com empresas:
**alternativas de fomento
para o desenvolvimento
de energias renováveis**



Guia prático de
parcerias com empresas:
**alternativas de fomento
para o desenvolvimento
de energias renováveis**

Ficha Técnica

Ministério da Educação

José Mendonça Bezerra Filho

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Eline Neves Braga Nascimento

Coordenação da Iniciativa Profissionais
para Energias do Futuro

Romero Portella Raposo Filho (SETEC/MEC)

Christoph Bündke (GIZ)

Coordenação da Publicação

Marco Antônio Julianotto (SETEC/MEC)

Roberta Hessmann Knopki (GIZ)

Autor

Juliana Moraes de Carvalho Castiglioni

Revisor Jurídico

Leopoldo Gomes Muraro

(Procurador Federal, Procurador-Chefe do CNPq)

Capa, projeto gráfico e diagramação

Silvestre Linhares da Silva

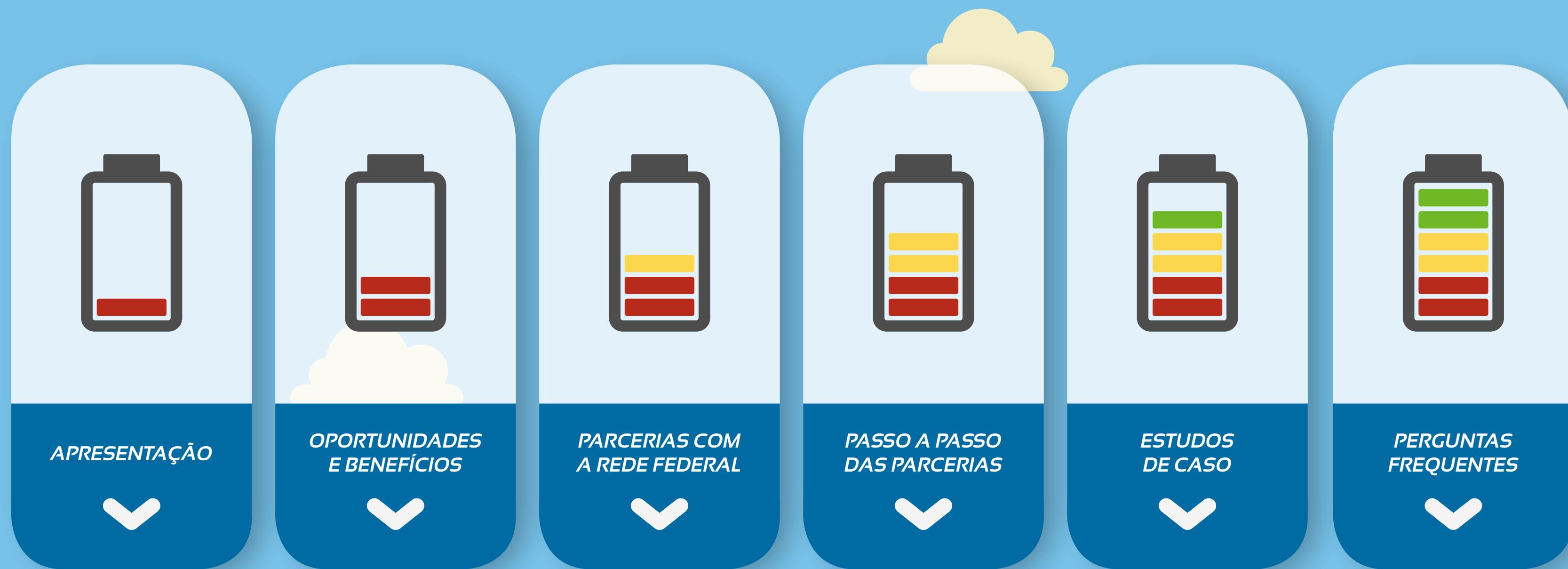
Informações legais

As ideias e opiniões expressas neste documento são dos autores e não refletem necessariamente a posição da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação ou da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

A duplicação ou reprodução de todo ou partes (incluindo a transferência de dados para sistemas de armazenamento de mídia) e distribuição para fins não comerciais é permitida, desde que o projeto EnergIF e a iniciativa Profissionais para Energias do Futuro sejam citados como fonte da informação. Para outros usos comerciais, incluindo duplicação, reprodução ou distribuição de todo ou partes deste estudo, é necessário o consentimento por escrito do Ministério da Educação e da GIZ.



SUMÁRIO



ANEXOS

GLOSSÁRIO >

LEGISLAÇÃO >

CARTILHA PARA IMPRESSÃO SEM INTERATIVIDADE

SELECIONE
O CONTEÚDO
DESEJADO





APRESENTAÇÃO



APRESENTAÇÃO



O **EnergIF** visa incentivar a cultura do desenvolvimento de energias renováveis e eficiência energética na Rede Federal, por meio do aprimoramento da infraestrutura, da formação profissional, da gestão energética e das atividades de P&DI e de empreendedorismo, além do engajamento e da difusão. A iniciativa Profissionais para Energias do Futuro é fruto da cooperação entre a SETEC/ MEC e a GIZ e apoia diretamente o EnergIF. O objetivo desta cartilha é justamente incentivar as parcerias entre a Rede Federal e as empresas. Mostrar as condições legais e os impedimentos, o passo a passo mais assertivo para desenvolver estas interações, bem como os instrumentos necessários. Esperamos disseminar o conhecimento do marco legal, as boas práticas e os casos de sucesso.



Por meio da:
giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH





OPORTUNIDADES E BENEFÍCIOS



OPORTUNIDADES
E BENEFÍCIOS



SELECIONE
A OPÇÃO
DESEJADA

1 Rede Federal

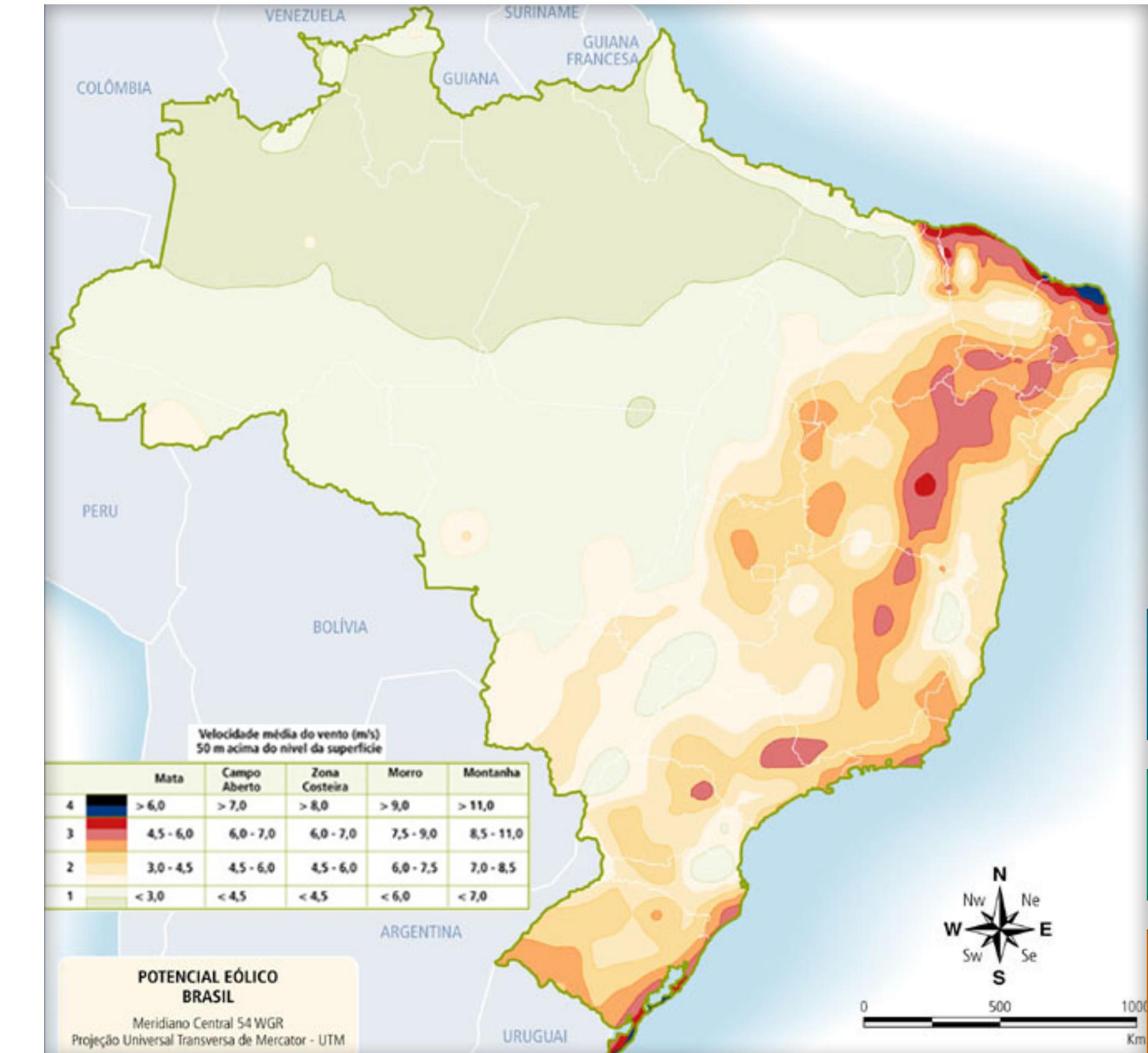
2 Média de irradiação
global horizontal

3 Média anual de ventos
a 50m de altura

Dante da crise climática e tantas dificuldades com a escassez de recursos como a água, são fundamentais programas como o EnergIF e o projeto Sistemas de Energia do Futuro*, uma cooperação técnica entre a GIZ e o MME que envolve a iniciativa Profissionais para Energias do Futuro. Todos eles vão ao encontro do [compromisso](#) assumido pelo Brasil em 2015, na COP 21, de aumentar o uso de fontes renouáveis além da energia hídrica para 33% na matriz total de energia até 2030.

O potencial eólico brasileiro pode ser visualizado no mapa 3, ao lado. A radiação solar também representa um diferencial e vantagens para a energia solar fotovoltaica, conforme mostra o mapa 2. Além disso, a distribuição multi campi da Rede, disposta no mapa 1, potencializa tais oportunidades.

Gráfico 1 - Sobreposição de mapas.



Fonte: FEITOSA, Panorama do Potencial Eólico no Brasil, 2003 (adaptado).

* O Sistemas de Energias do Futuro é um projeto de cooperação técnica entre a GIZ e o MME, do qual a iniciativa Profissionais para Energias do Futuro faz parte.

Dessa forma, o setor de novas energias apresenta grandes oportunidades. Porém, para maior efetividade nos resultados, necessita qualificar recursos humanos especializados e desenvolver uma rede de interações em regime de cooperação mútua. Seguem alguns benefícios potenciais.

BENEFÍCIOS POTENCIAIS



Qualificação Profissional

Formar recursos humanos de excelência é o objetivo da Rede Federal e uma necessidade do setor. Cursos, treinamentos e pesquisas devem estar alinhados às demandas sociais, econômicas e ambientais, permitindo a aplicação do conhecimento em soluções concretas. Esse contato entre instituição de ensino e empresa também possibilita a identificação de talentos e o aprimoramento de habilidades.



Geração de conhecimentos complementares

As interações com empresas resultam em trocas de conhecimentos. A teoria e a prática se unem e se complementam, resultam em pesquisas e cursos, geram trocas de saberes e permitem a criação de riquezas.



Gerenciamento de riscos

Para inovar e desenvolver habilidades e talentos humanos, é necessário gerir riscos. Parcerias e práticas de inovação aberta potencializam oportunidades e amenizam desafios, suprindo necessidades latentes e gerando resultados positivos para todos os envolvidos.



Criação de produtos / processos / serviços inovadores

O acesso a novos conhecimentos, a diferentes tecnologias e ferramentas podem resultar na oferta de serviços inovadores, promovendo a aproximação entre a ciência e a sociedade.





Fortalecimento da cadeia produtiva

A qualificação profissional e o desenvolvimento da pesquisa aplicada podem contribuir para geração de renda e para novas oportunidades de empregos. Podem, assim, fortalecer toda cadeia produtiva, agregando valor para a sociedade e para o meio ambiente. Dessa forma, promove impactos econômicos e socioambientais.

Otimização de recursos

Em tempo de crise, com tantos recursos escassos, compartilhar e promover a cooperação mútua otimiza esforços, economiza recursos e pode reduzir o tempo necessário para o desenvolvimento e/ou aprimoramento de novas tecnologias.

Aprimoramento da infraestrutura

Em termos de infraestrutura, os benefícios podem ocorrer por meio da aquisição de materiais e equipamentos, bem como obras civis. Além disso, há também a possibilidade de uso compartilhado de laboratórios e centros de treinamentos, além das doações de terreno, dos equipamentos ou de materiais.



PARCERIAS COM A REDE FEDERAL

Dante do contexto de crise econômica e da política de contingenciamento do orçamento público, torna-se fundamental encontrar modalidades de fomento. Dentre elas, as parcerias, funcionam como uma excelente alternativa.

Gráfico 1 - Formas de fomento.

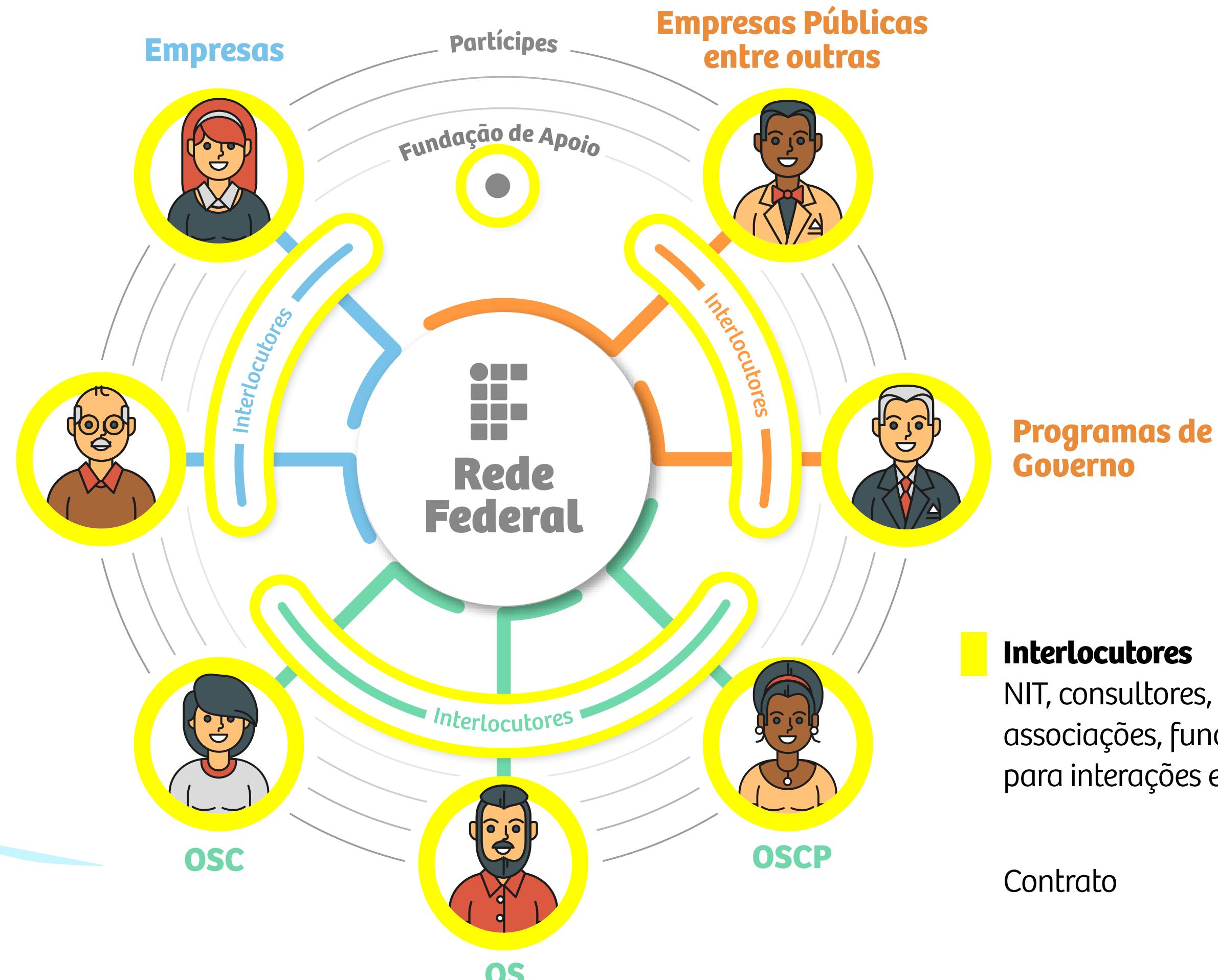


Os objetos das parcerias e as diversas interações, as condições legais e impedimentos, bem como o instrumento jurídico adequado estão resumidos aqui.

Tipos de Parcerias

- ✓ Apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional
- ✓ Apoio à infraestrutura
- ✓ Capacitação e qualificação profissional
- ✓ Atividades de pesquisa e desenvolvimento
- ✓ Serviços técnicos especializados

Gráfico 2 - Parcerias com a Rede Federal.



ENTENDENDO O GRÁFICO 2

Observa-se a importância de identificar os objetos das parcerias, os diversos partícipes, a sua natureza jurídica, bem como a transferência (ou não) de recursos financeiros. Essas são informações determinantes para indicação dos instrumentos jurídicos mais adequados e necessárias condições legais.

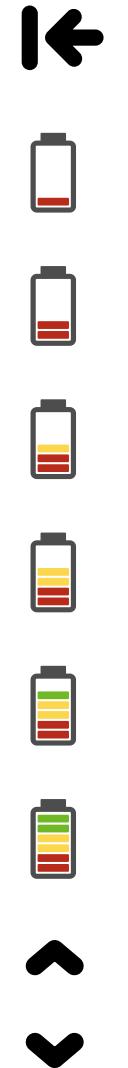
Estes tipos de interações exemplificam os possíveis objetos das parcerias, que devem ser específicos, além de apresentar prazo determinado. Os objetos de parcerias não podem ser genéricos, sem projetos pontuais (do tipo guarda-chuva), seu núcleo não pode ser alterado em termo aditivo, nem pode haver subcontratação. Outro impedimento legal são os objetos voltados às atividades exclusivas do Estado, por exemplo, regulação, fiscalização e poder de polícia. Além disso, o caráter competitivo na convocação de parceiros deve estar de acordo com os objetos.

Rede Federal

A Rede está na região central por ser o foco desta cartilha, mas funciona também com qualquer outra Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) pública. Na estrutura da Rede, destacamos o papel do NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica, como intermediário importante das parcerias externas, além dos Polos de Inovação (alguns credenciados pela Organização Social EMBRAPII) e Parques Tecnológicos ou Centros de Referência. Além dos programas de empreendedorismo e incubadoras.

Interlocutores

Em um processo de parceria, é fundamental identificar quem são os interlocutores internos e externos que funcionam como conexão e influenciam no processo de tomada de decisão. A eles cabe o papel de construir, intermediar, conectar, fazer acontecer e acompanhar a parceria.



de tecnologia, produto, serviço ou processo.



Empresas

A interação da Rede Federal (como ICT) com empresas pode ser feita via convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres. Aplica-se, no que couber, a [Lei de Licitações nº 8.666/1993](#) e a devida habilitação dos parceiros. Assim, a empresa precisa apresentar diversos documentos que comprovem sua habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; e regularidade fiscal e trabalhista. Quando estas interações envolvem ambientes de inovação, a [Lei de Inovação Tecnológica - LIT nº 10.973/2004](#) permite o uso compartilhado de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e instalações de ICTs; a celebração de contratos de prestação de serviços da ICT para instituições públicas ou privadas; além da celebração de acordo de parcerias entre ICTs e instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento

Segundo o [Parecer nº 013/2017/CNPQ/AGU](#), é cabível tal acordo de parcerias também para o fomento de programas e projetos de capacitação de recursos humanos. Para tanto, deve haver sempre o regime de mútua cooperação e na execução de finalidades de interesse público e recíproco. Além disso, há necessidade de que a área técnica demonstre que o objeto a ser firmado na parceria é relativo à inovação, à pesquisa científica e tecnológica.

Também há possibilidade de formalizar parcerias com empresas por meio do chamado Convênios de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI, conforme o [Decreto nº 8.240/2014](#), que determina os critérios de habilitação das empresas (disposto art. 25), estabelece as condições legais (conforme artigos 3-9) e indica as cláusulas necessárias (descritas no art. 10). Dentre as condições legais previstas, está a necessária atuação de ICT e da Fundação de Apoio como partícipes, mediante critérios de habilitação das empresas, regulamentados em ato do Poder Executivo Federal, não se aplicando nesses casos as normas para licitações acima citadas para a identificação e escolha das empresas convenientes.

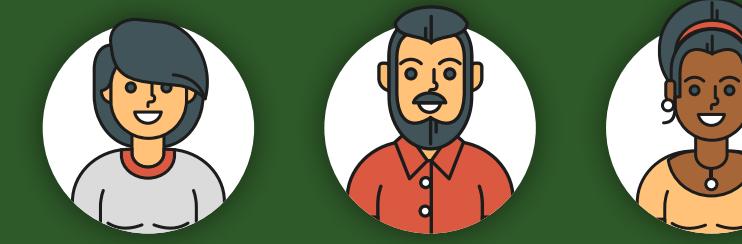


PARCERIAS COM
A REDE FEDERAL



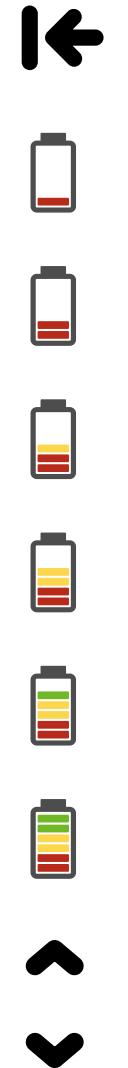
Fundação de apoio

Nesta perspectiva, um participante importante são as Fundações de Apoio, responsáveis pela gestão financeira, captação de recursos e prestação de contas, conforme a [Lei nº 8.958/1994](#), [Lei nº 12.349/2010](#) e [Decreto nº 7.423/2010](#). Funcionam como grandes facilitadoras e recebem uma taxa pelos seus serviços a ser negociada. O IF precisa ter um contrato ou convênio com a Fundação de Apoio credenciada no MEC, que não precisa ser da mesma localidade e pode ter mais de uma contratada.



OSC, OSCIP, OS

Há legislação específica para parcerias da Administração Pública com Organizações. Assim, a Rede Federal pode interagir com: OS - Organização Social, via Contrato de Gestão, conforme [Lei nº 9.637/1998](#), com devido chamamento público; OSCIP - Organização Social Pública, via Termo de Parceria, conforme [Lei nº 9.790/1999](#); OSC – Organização Social Civil regulamentada na [Lei nº 13.019/2014](#), organizações, que podem ser definidas como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com requisitos dispostos nos artigos 33 e 34 da [Lei nº 13.019/2014](#) e os art. 26 do [Decreto 8.726/16](#) (excluídas as empresas que possuem natureza lucrativa e distribuem lucros para seus sócios e hipóteses de restrições no art. 39 do Marco Regulatório das OSC).



PARCERIAS COM
A REDE FEDERAL

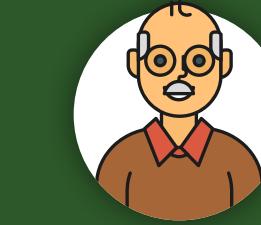




Execução de programas

Na execução de Programas de Governo, com transferência de recursos da União, outros conuenentes da Administração Pública podem interagir com a Rede, conforme estabelecido na [Portaria Interministerial nº 424/2016](#) e [Decreto nº 6.170/2007](#). O IF, sendo uma autarquia federal, quando o repasse financeiro envolver outro órgão federal, o instrumento deve ser necessariamente o chamado TED - Termo de Execução Descentralizada (finalidades descritas no art. 12-A do Decreto nº 6.170/2007). Já no convênio, de um lado deverá se encontrar um ente da Administração Pública Federal Direta ou Indireta; enquanto do outro poderá estar um ente da Administração Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta ou um consórcio público, ou pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos (somente na área de saúde, em complementariedade ao SUS). Assim, por exclusão, nos convênios não poderão participar pessoas jurídicas de Direito Privado com fins lucrativos. Além disso, nos convênios deve haver a contrapartida para demonstrar a

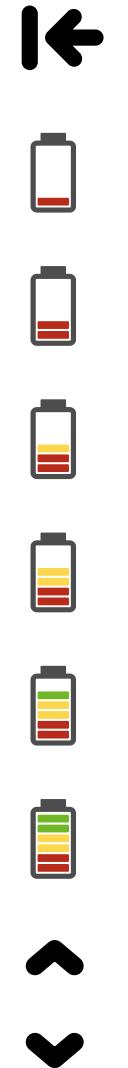
mútua cooperação. Em se tratando de aporte dos órgãos públicos, a contrapartida deve ser exclusivamente financeira e comprovada por meio de previsão orçamentária. As condições de celebração de convênio ou contrato de repasse estão dispostas na [Portaria Interministerial nº 424/2016](#), artigos 14-23, com indicação das cláusulas necessárias nos artigos 26 e 27. Há restrições legais no art. 9, combinado com art. 20 do [Decreto 6.170/2007](#).



Demais entidades privadas sem fins lucrativos

Por fim, há previsão de formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos (excluídas da classificação OSC), como por exemplo, Sistema Social de Serviço Autônomo, utilizando o chamado Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, conforme disposto na [INS nº 41/2012](#).

Portanto, são diferentes partícipes, vários papéis e diferentes ações, por isso a necessidade de fazer um alinhamento, de promover a gestão da inovação e parcerias, mapeando oportunidades e procedimentos.



PASSO A PASSO DAS PARCERIAS

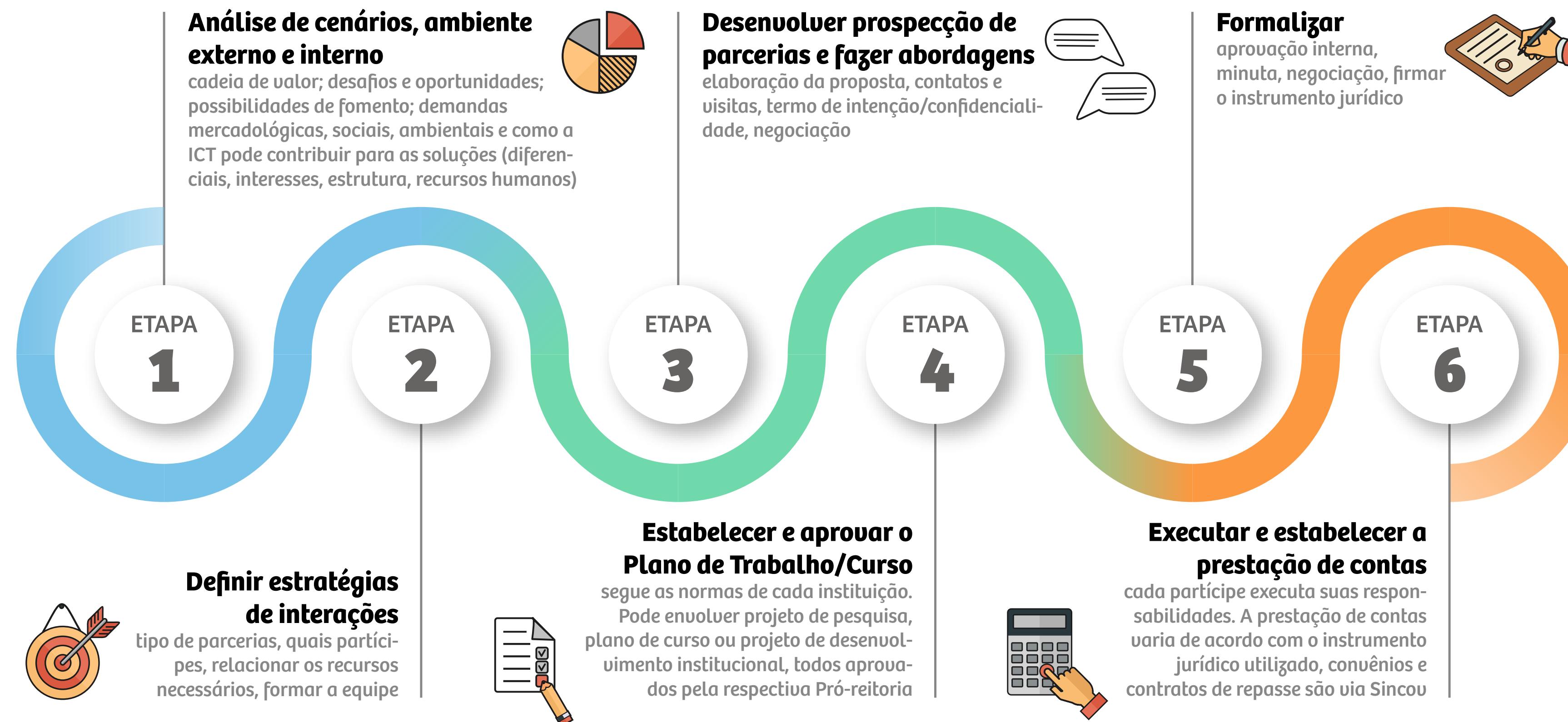


PASSO A PASSO
DAS PARCERIAS



Após identificação das modalidades de fomento, das hipóteses de interações com diferentes partícipes, suas condições legais e instrumentos jurídicos, seguem algumas boas práticas e um possível Passo a Passo de parcerias entre ICTs e empresas:

Gráfico 3 - Etapas das parcerias.



ENTENDENDO O GRÁFICO 3

Observa-se que na etapa 1, além do conhecimento de ambiente externo, uma visão interna de cada participante também é fundamental. Assim, definir objetivos, interesses, condições institucionais e culturais, além de identificar os recursos, como infraestrutura, equipe qualificada, desenho dos processos e procedimentos. Conhecer o arcabouço legal institucional é importante, regulamentações internas claras, políticas de inovação e de parcerias externas.

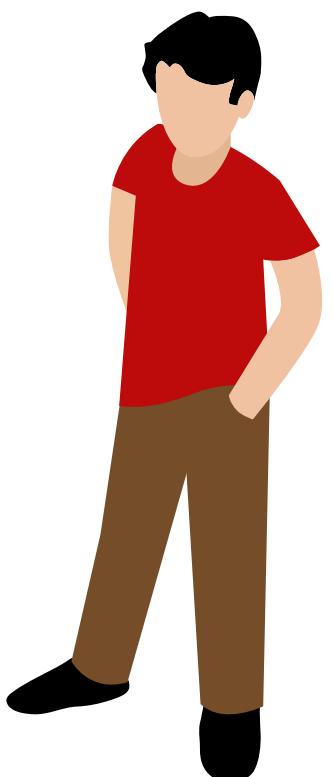
Durante a etapa 2, os partícipes devem saber o estágio da tecnologia ou da capacitação, as demandas e as possíveis soluções, além dos tipos de interações que desejam firmar e compartilhar (figura 4 pode contribuir), e, finalmente, se há preparo interno para garantir tal interação.

Sobre a abordagem na etapa 3, uma vez que a equipe foi formada e os partícipes potenciais selecionados, o próximo passo é a aproximação e a construção de um canal de diálogo. Isso pode ser feito diretamente com os pesquisadores



envolvidos ou por meio de interlocutores, como o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) ou estrutura equivalente. Outra opção é contratar especialistas como facilitadores.

Geralmente, a primeira reunião visa a aproximação e conhecimentos dos envolvidos, seus diferenciais, interesses, objetivos e resultados esperados. Por ser uma fase ainda de prospecção para uma possível parceria, é recomendado o termo de confidencialidade, caso seja necessário. Essa avaliação deve levar em conta o conteúdo e grau de sigilo da informação a ser compartilhada ou recebida pelas partes. A interação inicial pode resultar na definição da parceria que será construída entre as partes e no delineamento do escopo preliminar formalizado no chamado Termo de intenção (ou memorando de intenção).



O Plano de Trabalho da etapa 4 deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação do objeto a ser executado; metas a serem atingidas; etapas ou fases de execução; plano de aplicação dos recursos financeiros; cronograma de desembolso; previsão de início e fim da execução do objeto, assim como da conclusão das etapas ou fases programadas; se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador. O coordenador deve firmar e seguir os fluxos de procedimentos de cada instituição e geralmente protocolar no campus de origem ou na estrutura responsável por parcerias externas. Com isso,

o processo segue para aprovações das autoridades competentes. Se precisar ser aprovado em reunião do Conselho Superior, acaba perdendo agilidade.

Qualquer formalização prevista na etapa 5, com a devida inserção de documentos para habilitação de empresas e demais comprovações, deve atender as regras e procedimentos da instituição. Para ganhar celeridade, os procedimentos e a práticas institucionais da ICT podem ser esclarecidos por meio de fluxogramas de procedimentos e prazos, além da indicação de formulários e minutas padrões a serem ajustados e devidamente negociados no caso concreto.

Esse passo a passo segue fluxos internos em cada participante, o tempo e a agilidade podem variar bastante. Metas para finalizar em até 30 dias podem ser almejadas, um prazo razoável para negociar com as empresas. As regulamentações internas devem ser seguidas.

PASSO A PASSO
DAS PARCERIAS





ESTUDOS DE CASO

Todas estas etapas estão compreendidas no caso fictício e nos casos concretos de sucesso, mostrando modelos e boas práticas da Rede Federal no desenvolvimento de parcerias.

CASO FICTÍCIO

simples e aplicável

Um Instituto Federal detectou uma alta demanda local para qualificar profissionais para atuar no setor de energia solar fotovoltaica, principalmente na área de instalação desses sistemas. Vislumbrou-se, então, a oportunidade de ofertar esse curso em um campus piloto e depois expandir para outros.

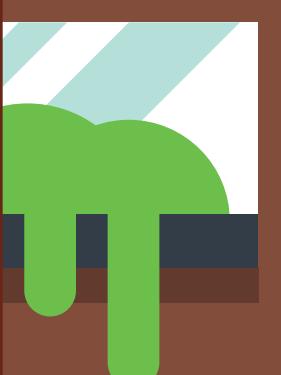
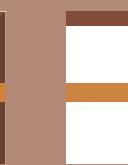
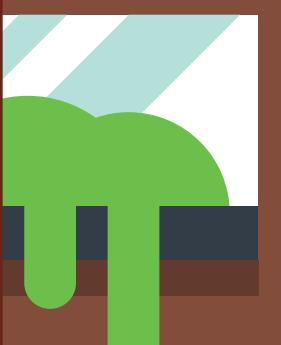
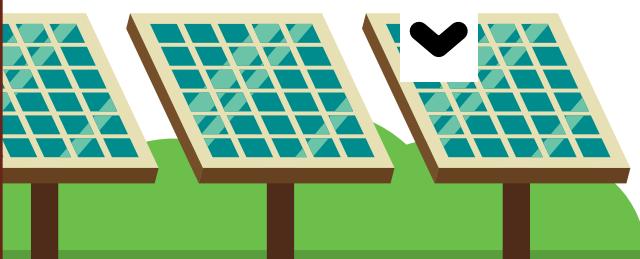
Os dirigentes definiram a equipe responsável e utilizaram os currículos já elaborados por grupos de trabalho e divulgados pelo EnergIF para desenvolver o Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, devidamente aprovado na instituição.

Enquanto os trâmites internos seguiam, definiram-se estratégias de fomento e entenderam que buscar parceria com empresas do setor seria boa alternativa para implementar a infraestrutura necessária para a realização do curso. Levantaram contatos e parceiros e desenvolveram uma proposta. O instituto apresenta edital de fluxo contínuo para parcerias externas, com formulário de cadastro dos interessados.

O interlocutor fez a prospecção com visitas e apresentou o orçamento necessário para construção do telhado de treinamento e laboratório. A empresa se interessou em fazer o acordo de parceria. Após negociações das responsabilidades de cada participante e as contrapartidas, formalizaram o termo de doação dos bens (a empresa contribui com alguns equipamentos para o laboratório) e instrumento jurídico aprovado pela Procuradoria do Instituto.



ESTUDOS
DE CASO





O chamamento público do curso FIC estabelecia critérios de seleção do público definidos pelo próprio Instituto, segundo suas demandas, disponibilidade limitada de vagas, descrição do local, carga horária e conteúdo. Alunos do Instituto, funcionários da empresa parceira e demais interessados foram inscritos para seleção.

A infraestrutura necessária foi concluída, resultado direto da parceria com a empresa, e as matrículas para curso FIC de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos foram abertas.

CASOS REAIS oportunos e eficazes

Caso IFSP encontra alternativas de fomento em parcerias com empresas

O IFSP – Instituto Federal de São Paulo durante reuniões do CONIF (com a participação da SETEC/MEC e da GIZ), tomou conhecimento do EnergIF e se mobilizou para viabilizar os cursos na instituição.

Participou das reuniões para elaboração dos currículos e incentivou docentes a se capacitarem nos treinamentos. Analisou as oportunidades e as possibilidades de fomento, identificou as demandas do mercado, da sociedade e do meio ambiente.

Foram feitas reuniões para estudar como o IFSP poderia solucionar tais demandas, discutir qual seria a estrutura necessária e delegar responsabilidades. O servidor responsável pela Diretoria de Infraestrutura e Expansão, que também fiscaliza as obras em andamento, funcionou como interlocutor e contribuiu na equipe que definiu as estratégias de parcerias, bem como o NIT do IFSP ajudou nos editais de fomento.

O projeto inicial de capacitação em novas energias foi ampliado, vislumbraram novas oportunidades na criação de uma usina de geração de energia solar, capaz de reduzir gastos no consumo de energia elétrica da instituição.



ESTUDOS
DE CASO



A estratégia foi escolher o campus São Paulo inicialmente como modelo, utilizando parceria com empresas. Decidiram buscar empresas construtoras para a construção do telhado de treinamento para o curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos.

Fizeram a prospecção com a construtora contratada para outra obra no campus e explicaram o EnergIF e a iniciativa Profissionais para energias do futuro, sua finalidade educacional e seus diferenciais sociais e ambientais. A empresa demonstrou interesse nos cursos já ofertados pelo Instituto para formação dos seus funcionários, se encantou com o projeto, confiou e fez a doação.

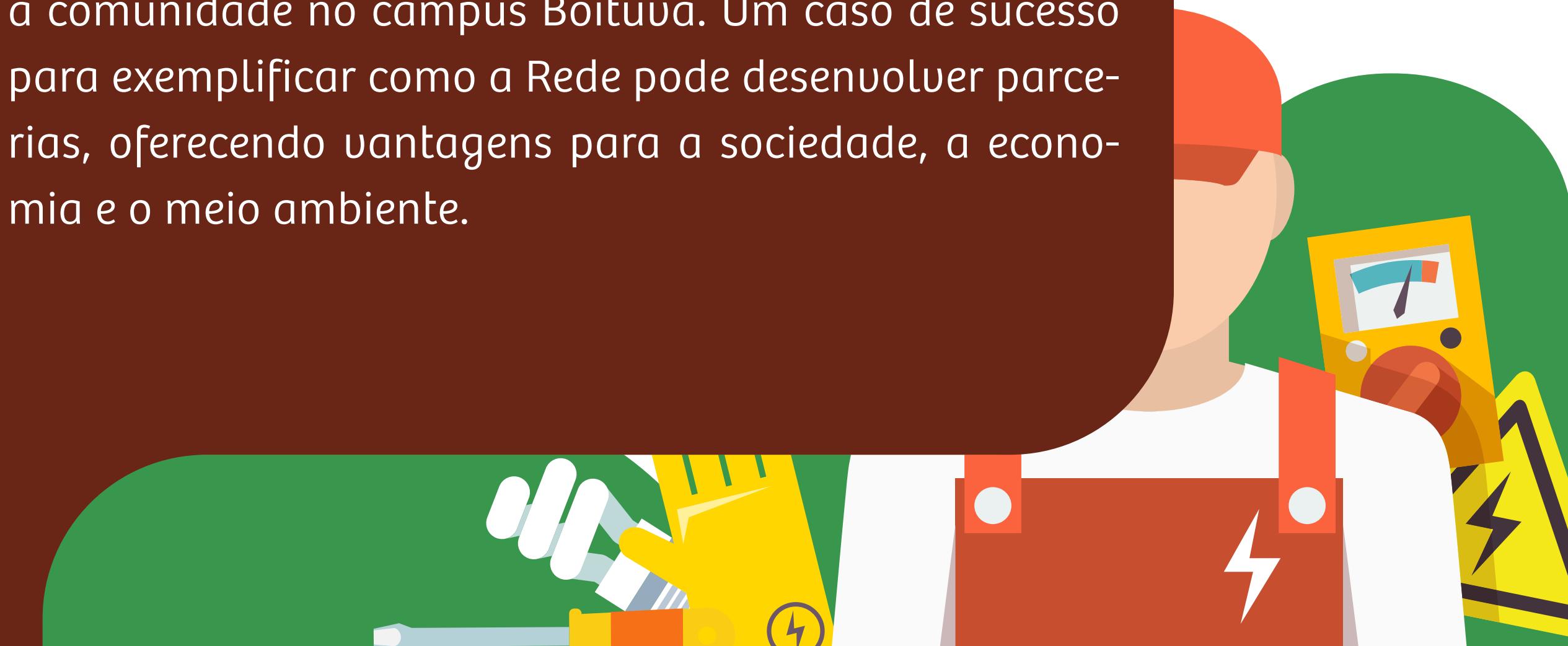
O telhado foi construído, formalizado via termo de doação sem encargos para garantir a aquisição do patrimônio.

De forma paralela, a estratégia de parcerias envolvia outras formas de fomento: com recursos não reembolsáveis do MEC; com o poder de compra do Estado via licitação - aproveitaram uma tomada de preços já feita pelo IF Sul de Minas para compra de placas solares; e com incentivo legal da obrigatoriedade de investimentos da distribuidora de energia local via Chamada 001/2016 da ANEEL.

Dessa forma, o projeto foi ampliado para diferentes campi, inicialmente no campus de São Paulo, seguido na primeira etapa para o campus de Boituva e de Presidente Epitácio, além do campus de Registro e de Votuporanga na segunda etapa.

Para tanto, a regulamentação interna foi atendida com as devidas aprovações do Plano de Trabalho e do pedido de Curso de formação continuada. Após aprovação interna das propostas por cada participante, a minuta jurídica foi debatida e negociada, passando para aprovação da Procuradoria e do jurídico, até serem firmados pelas autoridades competentes e representantes legais.

Dessa forma, o IFSP inicia a oferta de matrículas para o curso FIC de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos para a comunidade no campus Boituva. Um caso de sucesso para exemplificar como a Rede pode desenvolver parcerias, oferecendo vantagens para a sociedade, a economia e o meio ambiente.



Caso IFPI e empresas do setor fotovoltaico

O Instituto Federal do Piauí - IFPI representa um caso de sucesso com parcerias no setor de energia renouáveis. Em 2015, o sistema de geração fotovoltaica foi adquirido com o apoio da Reitoria, desde a contratação do projeto, autorização, treinamento até instalação de 660 placas no telhado, com o investimento de 1.150.000 reais. Em cerca de 19 meses de funcionamento, o sistema instalado no Campus Floriano gerou quase 256.000 kWh de energia elétrica e resultou na economia de 85 mil reais ao IFPI. Dessa forma, resultando em impacto financeiro e ambiental, além de proporcionar oportunidades para o Ensino, Pesquisa e Extensão. [Saiba Mais.](#)

Além da usina no Campus Floriano, o IFPI desenvolveu uma parceria com a Fazenda Progresso e a Prefeitura de Sebastião Leal com o apoio da CanadianSolar, da ABB, da Politec e da Multiplicador Solar para instalação e manutenção de usina fotovoltaica (UFV) na creche municipal. Este é um projeto da Alsolcial. [Saiba Mais.](#)

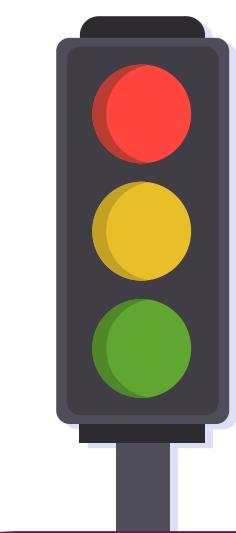
Além disso, o Campus de Parnaíba oferece o curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável regularmente pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com parcerias de empresas do setor. Para a implementação do laboratório necessário, o IFPI fez parceria com a empresa Omega Energia e a Secretaria de Educação do Piauí por meio de Acordo de Cooperação Técnica com investimento de 400 mil reais. [Saiba Mais.](#) Outra empresa parceira, a PZM, disponibilizou profissional para ministrar cursos. [Saiba Mais.](#)

Entende-se que o IFPI pode servir de exemplo para as demais instituições da Rede que têm dificuldades em adquirir infraestrutura para os cursos promovidos pela SETEC através do EnergIF.





ESTUDOS
DE CASO



Caso IFMG e empresas de automação

Apesar da crise econômica e de todos os contratempos na consolidação de um Polo de Inovação Tecnológica no interior de Minas Gerais, na cidade de Formiga, o Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG fechou três contratos de parcerias com empresas para atender a meta estipulada pela Embra- pii, uma Organização Social- OS.

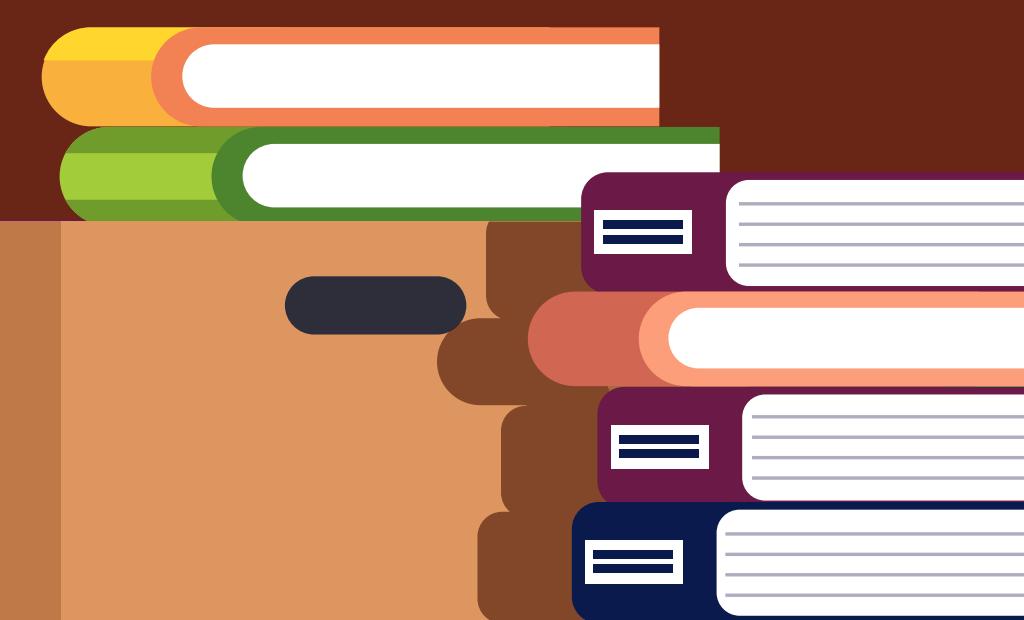
O primeiro contrato foi com a empresa fabricante de semáforos Sema-SEG, seguido pela parceria com a empresa Aiko Logic, durante a Feira Internacional de Negócios, Inovação e Tecnologia (Finit) realizada em Belo Horizonte. O terceiro foi com a Célula Tecnologia da

Informação. [Saiba Mais.](#)

Os contratos fechados são nos moldes do programa Embra- pii, sendo 50% dos custos com recurso não reembolsável pela Embra pii e os outros 50% são divididos entre o Polo de Inovação e a empresa envolvida na parceira.

Além disso, houve a implantação de usinas fotovoltaicas nos campi Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ouro Preto, Ribeirão das Neves e São João Evangelista, através da adesão à tomada de preços realizada pelo IF MG Sul. A medida pode proporcionar uma economia de cerca de R\$ 160 mil nas despesas anuais do Instituto com energia elétrica.

Negociações com empresas do setor fotovoltaico estão em andamento para montar infraestrutura para o laboratório do curso Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do EnergIF.





SELECIONE
A OPÇÃO
DESEJADA

PERGUNTAS FREQUENTES

1

É possível parcerias dos Institutos Federais com instituições públicas, comunitárias ou privadas? Podem fazer prospecção de parcerias?

4

ICT pública pode oferecer e usufruir do uso compartilhado de laboratórios? Como funciona?

2

Quais as condições para celebrar parcerias com empresas, há necessidade de critérios de habilitação?

5

É possível Instituto Federal fazer parceria com uma empresa para conseguir montar infraestrutura para laboratórios e ofertar cursos?

3

Que tipo de contrapartidas a ICT pode receber e oferecer?

6

Quais exemplos concretos podem ser citados?

Mais perguntas...

PERGUNTAS
FREQUENTES

6

Os Institutos Federais poderão celebrar convênios e contratos com instituições públicas, comunitárias ou privadas para desenvolver iniciativas de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão, respeitada a legislação atinente à matéria (Fonte: Portaria MEC n. 1291, de 30 de dezembro de 2013, art. 7). Assim, a ICT pode fazer diretamente as abordagens ou contar com interlocutores para auxiliar, tais como: NIT- Núcleo de Inovação Tecnológica, Polo de Inovação, Parque Tecnológico ou Centro de Referência.

A necessidade de chamamento público vai depender do objeto da parceria e dos partícipes. O Parecer da AGU sugere o chamamento público com seleção prévia para parcerias com empresas, afim de assegurar o interesse público, a moralidade e a imparcialidade. Uma indicação seria os editais de fluxo contínuo para parcerias externas. (Fonte: Nota nº 03/2014/Câmara permanente convênios/DEPCONSU/PGF/AGU).